



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTOR: DALMO MACHADO BORGES

RELATOR: OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR

“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Mário Sérgio de Souza Soares, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

O PLOL nº 020/2025, Concede Título Honorífico ao Sr. Mário Sérgio de Souza Soares, e dá outras providências.

É o relatório.

II – VOTO O RELATOR

O Regimento Interno desta Casa de Leis prevê que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitirá parecer sobre a constitucionalidade e juridicidade dos Projetos de Lei oferecidos em Plenário, além da técnica legislativa e da regimentabilidade, conforme o texto dos artigos 107 e 108.

Ainda, com previsão Regimental, no art. 150, o relatório deverá ser por escrito, salvo em casos que há possibilidade de parecer oral em Plenário.

Após análise de toda documentação apresentada para validação do presente projeto de lei, restou evidente a presença de todos elementos necessários para aprovação deste projeto de lei.

Os quesitos de constitucionalidade, juricidade e regimentabilidade são atendidos neste projeto, pois a matéria encontra amparo no inciso XIX, do art. 23 e no inciso XVI do Art. 24 ambos da Lei Orgânica Municipal, pois trata-se de assunto de interesse local.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, ante ao parecer favorável do núcleo jurídico desta casa de leis, **“Por todo o exposto, verifico que o projeto não padece de vício de ilegalidade orgânica, inconstitucionalidade em seus aspectos formais e materiais ou violação de norma regimental.”**, passo a deliberar favoravelmente à tramitação PLOL 020/2025.



Sobre adequação informada no **item 2.3.1. Da técnica legislativa apresentada**, acostado no parecer jurídico, deve-se promover a alteração do nome do homenageado de Mário Sérgio de **Souza** Soares, para Mário Sérgio de **Sousa** Soares.

Apresentado todos os requisitos necessários para aprovação de um projeto pela Comissão de Constituição, Justiça. Voto favorável para aprovação deste projeto de lei promovendo as alterações apresentadas em relação à Redação, devendo, antes de levar a plenário, adequar o texto à técnica legislativa apontada.

Sala das Sessões, datado e assinado digitalmente.

Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador